

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5335/2025

Concede folga compensatória aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Almir Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 2845, por 03 dias a partir de 20/08/2025;
- II- Leandro José Teixeira Contin, matrícula nº 2740, por 01 dia em 27/08/2025;
- III- Caroline Rufato de Souza, matrícula nº 2578, por 01 dia em 08/09/2025;
- IV- Eliene Aparecida de Jesus Martins, matrícula nº 1487, por 01 dia em 22/08/2025;
- V- Caroline Rufato de Souza, matrícula nº 2578, por 01 dia em 08/09/2025;
- VI- Eduardo Christian Fateixa Cunha, matrícula nº 2789, por 02 dias sendo eles em 22/08/2025 e 25/08/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em xigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rode ro MG, 21 de agosto de 2025.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 22/08/2025 Edição 4091 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira Matrícula nº 2811